

CLASSE ÚNICA DO CAPITAL AGRO CARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO
AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.607.442/0001-22 - Código de negociação na B3: CPTA11

("Classe")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Administradora**") e a **CAPITÂNIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.010/0001-76 ("**Gestora**", e, quando em conjunto com a Administradora: "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, da Classe, vêm, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento aos Fatos Relevantes de [06/06/2025](#) e [11/07/2025](#), a Administradora informa que, com o objetivo de atender de forma excepcional os investidores que não informaram seu custo médio de aquisição no prazo previamente estabelecido, receberá essas informações por meio do [Portal do Investidor](#) até o dia **24 de julho de 2025**.

Essa medida visa proporcionar uma última oportunidade para que esses investidores regularizem sua situação. Importante destacar que:

- i) O custo médio informado será considerado como **definitivo e irrevogável** para fins de futuras amortizações;
- ii) Essa medida **não impactará** os pagamentos de amortizações já realizados, tampouco os valores de Imposto de Renda retidos anteriormente;
- iii) As informações recebidas serão utilizadas **exclusivamente para amortizações futuras**, sem qualquer ajuste nas amortizações já efetuadas.

Adicionalmente, conforme já comunicado, a Administradora **não se responsabilizará**, em nenhuma hipótese, por ajustes ou restituições de valores de Imposto de Renda pagos a maior, decorrentes do descumprimento de prazos ou do fornecimento incorreto de informações. Reforçamos que o controle e reporte do custo médio de aquisição **são de responsabilidade exclusiva do investidor**.

- II. Aos **investidores que já informaram** corretamente seu custo médio de aquisição por meio do Portal do Investidor, entre os dias 8 e 23 de maio de 2025, **nenhuma ação adicional é necessária neste momento**, uma vez que os dados já estão sendo considerados para fins de cálculo do Imposto de Renda, se aplicável, nas amortizações do fundo, conforme divulgado no Fato Relevante de [12/05/2025](#).

Os Prestadores de Serviços permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de julho de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
e
CAPITÂNIA S.A.